



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria

EDITAL Nº 5/2022/REI/IFTO, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2022

PROCESSO DE ENCERRAMENTO DE CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO, PRESENCIAIS OU A DISTÂNCIA, OFERTADOS NO ÂMBITO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

ANEXO I

CHECKLIST PARA ENCERRAMENTO DE CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO

No processo de encerramento de curso deverá constar, pelo menos, os seguintes documentos:

Documento	Responsável pela inclusão do documento no processo
1. Capa de processo, devidamente preenchida e assinada.	Responsável Técnico pelo Núcleo Docente Articulado responsável pela oferta
2. Cópia em PDF do Quadro Local de Oferta da unidade, onde conste a previsão de término da oferta do curso.	Responsável Técnico pelo Núcleo Docente Articulado responsável pela oferta
3. Portaria da Comissão de Elaboração de Plano de Encerramento de Curso – PEC, contendo pelo menos o coordenador de curso, representante do setor técnico-pedagógico da unidade, dois representantes das áreas que compõem a formação geral básica e dois representantes da formação técnica profissional. Para os cursos técnicos concomitantes e subsequentes, dispensam-se os representantes da formação geral básica.	Presidente da Comissão de Elaboração de PEC
4. Arquivo em PDF com a minuta de PEC textualmente revisada.	Presidente da Comissão de Elaboração de PEC
5. Despacho para o Conselho Pedagógico da Unidade ofertante.	Presidente da Comissão de Elaboração de PEC
6. Ata da reunião do Conselho Pedagógico em que conste o encaminhamento acerca da apreciação da minuta.	Conselho Pedagógico da Unidade

7. Despacho para a Direção/Direção-Geral da Unidade ofertante.	Conselho Pedagógico da Unidade
8. Despacho para a Pró-Reitoria de Ensino.	Direção-Geral da Unidade
9. Despacho para a Diretoria de Ensino Básico e Técnico.	Pró-Reitoria de Ensino
10. Parecer acerca da minuta de PEC.	Diretoria de Ensino Básico e Técnico
11. Despacho para a Pró-Reitoria de Ensino.	Diretoria de Ensino Básico e Técnico
12. Despacho para a Secretaria do Conselho Superior.	Pró-Reitoria de Ensino



Documento assinado eletronicamente por **Antonio da Luz Júnior, Reitor**, em 08/02/2022, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1518524** e o código CRC **64E0ABD9**.

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8 - Plano Diretor Sul — CEP 77020-450 Palmas/TO — (63) 3229-2200
portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23235.001119/2022-65

SEI nº 1518524